ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

RESOLUÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 29/84

Concede o Título de cidadã honorário de ITABAIANA a Dra. LUCIA NAVARRO BRAGA.

Art. 1º) Fica concedido o título de cidadã honorária de Itabaiana a Dra. LUCIA NAVARRO BRAGA, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, especialmente ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paula.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 de outubro de 1984.

Fernando Rodrigues de Melo

FERNANDO RODRIGUES DE MÉLO

VEREADOR

Justificativa:

Oral!

Câmara Municipal de Itabaiana - Pb.

PRESIDENTE

recebi em 31/10/84

Aprovado por unanimidade
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Itabaiana, em
31 de outubro de 1984.

Câmara Municipal de Itabaiana - Pb.

PRESIDENTE